



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE DO PREFEITO

Guabiruba (SC), 01 de dezembro de 2023.

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 10/2023

DECISÃO

Considerando a Ata de Análise do Chamamento Público nº 10/2023 – Qualificação de Organização Social na Área da Saúde, emitido pela comissão nomeada pela Portaria 839/2023, com parecer informando as entidades aptas e inaptas a se qualificarem como Organização Social no âmbito do município de Guabiruba, anexo à presente decisão, declaro como apta as entidades:

- I. Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0001-61;
- II. Instituto Vida Forte, inscrito no CNPJ sob o nº 12.081.689/0001-05;
- III. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70; e,
- IV. Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, inscrito no CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12.

E, como inaptas as entidades:

- V. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brusque, inscrita no CNPJ sob nº 76.852.615/0001-08;
- VI. Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 03.893.350/0001-12;
- VII. Associação de Proteção à Maternidade e Infância UBAIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
GABINETE DO PREFEITO**

VIII. Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, inscrito no CNPJ sob o nº 82.986.985/0001-30;

IX. Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.421.131/0001-69.

Sendo o que se tinha para o momento, colho do ensejo para enviar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

VALMIR ZIRKE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Recebido em 24/11
A. S. Xavier

ATA DE ANÁLISE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

Nos dias 31 de outubro, 10 de novembro e 24 de novembro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação especialmente designada, conforme a Portaria nº 839/2023, para realizar a abertura dos envelopes e análise da documentação protocolada pelas entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social na Área da Saúde no Município de Guabiruba. A comissão se reuniu em dias alternados por questões de compatibilidade de agenda e devido ao volume de documentos a serem analisados. Durante todo o período, a documentação ficou sob guarda do Presidente da Comissão sendo mantidos invioláveis.

As empresas que protocolaram seus envelopes até a data estabelecida no Edital constam no quadro abaixo:

ENTIDADE	CNPJ
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO	28.700.530/0001-61
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE	76.852.615/0001-08
INSTITUTO VIDA FORTE	12.081.689/0001-05
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH	23.453.830/0001-70
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	03.893.350/0001-12
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA	14.284.483/0001-08
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA	27.450.038/0001-12
HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX	82.986.985/0001-30
INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES	11.421.131/0001-69

Abertos os envelopes e realizada a devida análise da documentação, a Comissão tem o seguinte parecer:

ENTIDADE	PARECER
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO	Apta à qualificação como Organização Social no Âmbito do Município de Guabiruba.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE	Inapta a Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Guabiruba. Não cumpriu com os Itens 4.3.12 e 4.3.13 do Edital. As declarações não estão assinadas. As cópias de contratos apresentados não são autenticadas. Contratos apresentados não se referem a contratos de gestão, apenas prestação de serviços.
INSTITUTO VIDA FORTE	Apta à qualificação como Organização Social no Âmbito do Município de Guabiruba.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH	Apta à qualificação como Organização Social no Âmbito do Município de Guabiruba.
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	Inapta a Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Guabiruba por não tem cumprido com o Item 4.3.6 do Edital. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Públicas da União.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA	Inapta a Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Guabiruba por não tem cumprido com o Item 4.3.9 do Edital
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA	Apta à qualificação como Organização Social no Âmbito do Município de Guabiruba. ✓
HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX	Inapta a Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Guabiruba. Cópias de Atestados de Capacidade Técnica apresentados não são autenticadas. Contratos apresentados não se referem a contratos de gestão, apenas prestação de serviços.
INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES	Inapta a Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Guabiruba por não tem cumprido com o Item 4.3.15 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Qualificação encerra a presente análise e decide pelo encaminhamento ao Setor responsável para dar prosseguimento ao certame.

Guabiruba, 24 de novembro de 2023.

LEANDRO WERLE
Presidente

CLEITON HENRIQUE KNOCKE
Membro

HELENA ROBERTA WEBER
Membro